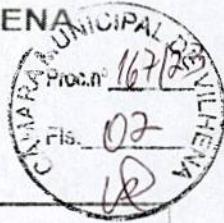




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA</b><br><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b><br><b>DATA</b> <u>04/08/2023</u><br><b>HORA</b> <u>12:10</u><br><i>Paulo Jampiuni</i> | <b>Projeto de Lei</b><br><b>Projeto Decreto Legislativo</b><br><b>Projeto de Resolução</b><br><b>Requerimento</b><br><b>Indicação</b><br><b>Moção</b><br><b>Emenda</b> |  |
|--|--|--|

**AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI**

**PROJETO DE LEI N° 6738/2023**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "PERGUNTE POR ALINE" PARA COMBATER A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E ESTABELECER MECANISMOS DE AJUDA EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE.

**LEI:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Programa "Pergunte por Aline", que tem como objetivo auxiliar mulheres em situação de vulnerabilidade a pedirem ajuda discretamente em estabelecimentos, tais como bares, boates, restaurantes e similares, quando enfrentarem situações de perigo ou abuso.

**Art. 2º** A participação dos estabelecimentos no Programa "Pergunte por Aline" é voluntária e não implica em obrigações legais, visando promover um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres em situação de vulnerabilidade.

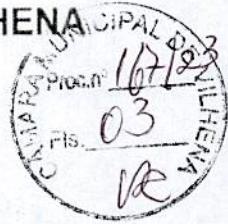
**Art. 3º** Em situações onde uma mulher se sinta ameaçada ou em perigo de abuso, ela poderá se dirigir a um funcionário do estabelecimento e fazer a pergunta "a Aline está?", meio pelo qual poderá ser conduzida a um local seguro ou contatar as autoridades competentes, conforme necessário.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Delegacia da Mulher, organizações não governamentais, entidades da sociedade civil e meios de comunicação para promover campanhas de conscientização e divulgação do Programa "Pergunte por Aline".

**VEREADOR:** *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENAS  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



**Art. 5º** A divulgação do programa "Pergunte por Aline" será realizada por meio de campanhas de conscientização, material informativo em locais estratégicos e parcerias com a mídia e organizações não governamentais

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

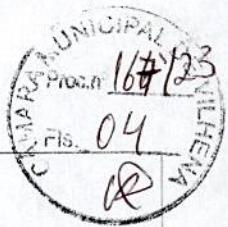
Câmara de Vereadores, 4 de Agosto de 2023.

Samir Ali  
Vereador

**VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.***



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | Projeto de Lei<br>Projeto Decreto Legislativo<br>Projeto de Resolução<br>Requerimento<br>Indicação<br>Moção<br>Emenda |  |
|--|---|--|

**AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa "Pergunte por Aline" com o intuito de proporcionar às mulheres em situação de vulnerabilidade uma ferramenta discreta para solicitar ajuda em estabelecimentos, como bares, boates, restaurantes e similares, quando enfrentarem situações de perigo ou abuso. A iniciativa se fundamenta em uma série de preocupações e necessidades que demandam a criação de mecanismos ágeis e eficazes para proteger as mulheres em situações de risco, respeitando a sua dignidade e garantindo-lhes o direito à segurança e ao auxílio oportuno.

O cenário atual revela uma preocupante incidência de violência de gênero, onde muitas mulheres são vítimas de abuso, ameaças e agressões. Muitas vezes, essas situações ocorrem em locais públicos, nos quais as vítimas se sentem acuadas e com dificuldade para buscar ajuda. Nesse sentido, a criação do Programa "Pergunte por Aline" visa suprir essa lacuna, proporcionando um meio discreto e seguro para as mulheres solicitarem ajuda quando se encontrarem em situações de perigo.

Ao estabelecer que a participação dos estabelecimentos no programa é voluntária e não implica em obrigações legais, busca-se promover um ambiente de parceria e colaboração, incentivando os estabelecimentos a se engajarem na causa e contribuírem para a construção de uma sociedade mais segura e acolhedora para as mulheres em situação de vulnerabilidade.

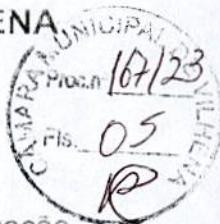
A proposta de permitir que as mulheres em perigo utilizem a frase "a Aline está?" para comunicar sua necessidade de ajuda a um funcionário do estabelecimento se baseia na premissa de criar um código simples, mas eficaz, que possa ser prontamente compreendido pelo pessoal treinado, sem expor a vítima ou colocá-la em maior risco.

A busca por parcerias com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Delegacia da Mulher, organizações não governamentais, entidades da sociedade civil e meios de comunicação para promover campanhas de conscientização e divulgação do programa demonstra o comprometimento com a mobilização da sociedade e o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

*VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



A divulgação abrangente do programa por meio de campanhas de conscientização, material informativo e parcerias com a mídia e organizações não governamentais reforçará a visibilidade do "Pergunte por Aline", garantindo que as mulheres conheçam esse recurso valioso e saibam como usá-lo em caso de necessidade.

Em virtude da importância e urgência da questão, espera-se que o presente Projeto de Lei seja prontamente analisado e aprovado, de forma a proporcionar um avanço significativo na proteção e assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todos.

Câmara de Vereadores, 4 de Agosto de 2023.

Samir Ali  
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*